

**COMUNICADO DA DIREÇÃO**

**COMUNICADO Nº: 060 | ÉPOCA: 2025/2026 | DATA: 06/03/2026**

*Para conhecimento geral, a seguir se informa:*

## **SEGURO DESPORTIVO NA FESTA DO BASQUETEBOL JUVENIL 2026**

Para os devidos efeitos informa-se que, tal como em 2025, apenas os agentes que disponham de um seguro de Acidentes Pessoais que abranja a competição acima identificada, se encontrarão em situação de elegibilidade.

Os agentes abrangidos pelo seguro FPB encontram-se numa posição de elegibilidade para participarem na Festa 2026. Aqueles que tenham um seguro de clube, a apólice deverá indicar de forma explícita que abrange a atividade desenvolvida ao serviço das seleções.

Na falta dessa menção, ou de outra de teor semelhante, as Associações deverão:

- 1) providenciar junto dos clubes a obtenção de uma declaração por parte da seguradora ou
- 2) subscrever um seguro com os capitais mínimos legais, para o período que decorre entre a véspera do início da Festa e o último dia (aconselha-se que o período de preparação também esteja incluído nessa apólice).

Com esta medida pretende-se evitar situações indesejáveis sobre a responsabilidade do tratamento dos atletas lesionados, para além de, e acima de tudo, dar cumprimento às disposições previstas na lei em matéria de seguros para a prática desportiva federada.

**LISBOA, 6 MARÇO 2026**

**A DIREÇÃO**

**Patrocinadores Oficiais**



**Parceiros Institucionais**



**Parceiros**

